



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Projeto de Lei Nº 30/2023

“Estabelece o desenvolvimento de ações de conscientização acerca dos malefícios dos cigarros eletrônicos no município de Tatuí.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Preventiva de Orientação Permanente, sobre os males provocados à saúde em decorrência do uso dos cigarros eletrônicos.

Parágrafo Único. O cigarro eletrônico é composto, normalmente, por uma lâmpada de LED, bateria, microprocessador, sensor, atomizador e cartucho de nicotina líquida. Esta última é aquecida por uma pequena resistência, fazendo com que se torne vapor.

Art. 2º A propaganda deve alertar sobre os males que podem ser causados pela prática de fumar, afirmando que o uso do cigarro eletrônico pode fazer mal à saúde, podendo causar ou aumentar as chances de infecções pulmonares, enfisema pulmonar, além de dermatites, doenças cardiovasculares e até mesmo o câncer.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput deste artigo, os munícipes serão informados periodicamente, por meio de campanhas educativas, acerca dos danos que podem ser provocados a saúde pelo hábito de fumar o cigarro eletrônico.

Art. 3º Fica proibido o uso de cigarros eletrônicos em locais públicos fechados neste município, bem como a venda aos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 27 de Abril de 2023.

FÁBIO VILLA NOVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2228/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AA72-W8AC-PRY0-D1N4



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo prevenir, orientar e chamar a atenção para um problema de saúde pública que pode ser provocado pelo uso do cigarro eletrônico.

O cigarro eletrônico é um dispositivo tecnológico utilizado para simular um cigarro e o ato de fumar. Normalmente abastecido por bateria, armazena nicotina líquida, água, aromas diversos e até solventes. Para o efeito similar ao do cigarro tradicional, o aparelho aquece o líquido através de um circuito elétrico e o transforma no vapor que é tragado pelo usuário. Há diferentes tipos de DEF (Dispositivos Eletrônicos para Fumar), que, embora tenham o mesmo intuito, contam com mecanismos e formas diferentes.

Reutilizáveis, os aparelhos podem ser descartáveis ou ter peças repostas em caso de avaria. São diversos modelos disponíveis no mercado, inclusive em forma de charuto, cachimbo, pen drive e outras opções que ajudam a conquistar mais adeptos. Atraídos pelas diversas essências doces e pela alternativa para reduzir os riscos em relação ao cigarro convencional, eles podem causar tantos riscos à saúde quanto os convencionais, segundo as pesquisas disponíveis até então.

Outro risco está relacionado às substâncias químicas presentes no líquido, que podem causar danos às moléculas que mantêm as células do endotélio juntas. Com isso, as artérias e veias ficam mais suscetíveis à formação de placas ateroscleróticas, aumentando o risco para complicações como o acidente vascular cerebral (AVC), especialmente em mulheres que fazem uso de pílula anticoncepcional.

Há também indícios de que o vapor emitido pelos cigarros eletrônicos leve metais pesados ao organismo, mas ainda não se sabe exatamente as possíveis consequências desse fator.

Os cigarros eletrônicos ganharam popularidade no Brasil, principalmente entre os jovens, como uma alternativa ao cigarro convencional, sendo vendido como uma opção menos nociva à saúde.

Os cigarros eletrônicos ainda são muito recentes para que a ciência identifique seus danos em longo prazo, principalmente porque há pouca supervisão e regulamentação referente a componentes, ingredientes e baterias. O líquido



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



usado no cigarro eletrônico é o primeiro fator a ser considerado de risco, pois contém nicotina, substância que causa dependência.

Além da intoxicação, existe ainda o risco de explosão. Segundo estudo elaborado pelo INCA e Ministério da Saúde, os DEF já foram responsáveis por casos de explosões com danos físicos e materiais às vítimas. Os relatos descritos no documento relacionavam o incidente a problemas com a bateria do cigarro.

Vale ressaltar que o cigarro eletrônico voltou à discussão recentemente devido a alguns casos de morte pelo uso do mesmo nos Estados Unidos. No Brasil, a Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (Socesp) já fez um alerta de que os cigarros eletrônicos e vapes não devem ser utilizados nem em terapia antitabagismo. A Internacional Agency for Research on Cancer (IARC) já identificou que há substâncias cancerígenas nos produtos usados no cigarro eletrônico.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 27 de Abril de 2023.

FÁBIO VILLA NOVA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2228/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AA72-W8AC-PRY0-D1N4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AA72W8ACPRY0D1N4>"?chave=AA72W8ACPRY0D1N4, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AA72-W8AC-PRY0-D1N4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2228/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: AA72-W8AC-PRY0-D1N4